

Errata**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024.****RETIFICAÇÃO ANEXO III (CRONOGRAMA)**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA - CONSÓRCIO CAPARAÓ, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a primeira retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado para o processo de seleção de candidatos para contratação em regime de designação temporária, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público do **CONSÓRCIO CAPARAÓ**.

A retificação diz respeito exclusivamente ao Item **7. DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**(7.1, 7.2 e 7.3).

Onde se lê:

Nº	Atividade	Data
6	Publicação do resultado preliminar.	05/04/2024
7	Data da Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	08/04/2024
8	Análise dos recursos interpostos	08/04/2024
9	Publicação do resultado final e homologação do certame	09/04/2024

Leia-se:

Nº	Atividade	Data
6	Publicação do resultado preliminar.	09/04/2024
7	Data da Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	10/04/2024
8	Análise dos recursos interpostos	10/04/2024
9	Publicação do resultado final e homologação do certame	11/04/2024

Divino de São Lourenço-ES 05 de abril de 2024.

Eleardo Aparício Costa Brasil
Presidente do Consórcio Caparaó

Protocolo 1297118

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Portaria**PORTARIA/COINTER/ Nº 002/2024**

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIOS - CPI DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização

de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, no uso de suas atribuições que lhe é conferido através do Art. 19, VII do Estatuto Social e considerando a Instrução Normativa (IN) Nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo TCEES, e suas respectivas alterações;

Resolve:

Art. 1º Nomeia a Comissão Permanente de Inventários - CPI do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, ficando composta na forma abaixo:

I - Presidente:

Jorge Faustino Tononi Natalli (Secretário Executivo do COINTER)

II - Membros de apoio:

Lucineia da Costa Paz Lima (Funcionária do COINTER)
Lays Valério de Mello (Funcionária do COINTER)

Art. 2º A comissão que trata o artigo antecedente, fica responsável pela elaboração dos seguintes documentos nos moldes que tratam as disposições na IN 68/2020 do TCEES.

I - Inventário Anual de Bens Móveis (INVMOVS);
II - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências patrimoniais (TERMOV);
III - Inventário Anual de Bens Imóveis (INVIMOS);
IV - Termo circunstanciado indicando o total de bens apurados e eventuais divergências encontradas (TERIMO);
V - Inventário Anual de Bens em Almoxarifado (INVALMO);
VI - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências encontradas (TERALM);
VII - Inventário Anual de Bens Intangíveis (INVINTN);
VIII - Termo circunstanciado evidenciando o total apurado e eventuais divergências encontradas (TERINT).

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos tratados nos incisos anteriores deverão ser entregues até a segunda quinzena do mês de março do exercício financeiro subsequente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colatina/ES, 01 de março de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1296989

Consórcio Público Rio Guandu**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
01/2024**

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo**, conforme plano de cargos e salários do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca os(as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **05 DE ABRIL 2024 (SEXTA-FEIRA) A 09 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORARIO de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 15:00 dia 05 de abril 2024 (Sexta - feira) e dia 09 de abril 2024(Terça -feira) até as 13:00.

CARGO: Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2.º	Leticia Martins de Oliveira
3.º	Lara Maria Araújo Dias

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sitio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.
- 1 foto 3x4
- Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1296759

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2024

O Consórcio Público Rio Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por seu Presidente, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, **CONVOCA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)** no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL n.º 001/2024, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **Assistente Administrativo**, conforme plano de cargos e salários do Consórcio Público Rio Guandu.

Art. 1.º Convoca os(as) candidatos (as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 001/2024, conforme Item X do referido Edital, a comparecer entre os dias **05 DE ABRIL 2024 (SEXTA-FEIRA) A 09 DE ABRIL DE 2024 (TERÇA-FEIRA)**, na sede do Consórcio, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar - Centro - Afonso Cláudio - Esp. Santo, no HORARIO de 07:00 às 11:00 e 12:00 às 15:00 dia 05 de abril 2024 (Sexta - feira) e dia 09 de abril 2024(Terça -feira) até as 13:00.

CARGO: Assistente Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4.º	Gabriela Leite Morais Côco

Art. 2.º OS(AS) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, nos termos do subitem 10.2 do Edital:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- Atestado Médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções, conforme for solicitado pela autoridade competente;
- Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- Declaração de Bens (Imposto de Renda) ou de próprio punho;
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sitio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>.
- 1 foto 3x4
- Cartão de vacina dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de endereço atualizado.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atender ao prazo estabelecido no artigo anterior **ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Afonso Cláudio/ES, 05 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO RIO
GUANDU

Protocolo 1297356